



# Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO Nº 11.775, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021**

NOMEIA CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Art. 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.927/2001 que instituiu o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí e do Processo nº 0812/2021 do FAPS;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do FAPS para o período de 2021 a 2024.

I – Representante da Câmara Municipal:

- Neuma Maria dos Santos;

II – Representante das Autarquias e Fundações do Município:

- Wagner José Martinho – SAAE;

III – Representante do Poder Executivo Municipal:

- Weriton Azevedo Soroldoni;

IV – Representante dos servidores inativos:

- Luiz Cláudio Aguiar de Almeida - FAPS;

V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município

- Ivane Alves Pereira Mendonça.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 4 de fevereiro de 2021.

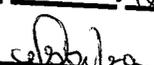
**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

**CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**  
Presidente-Executiva do FAPS

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

04/02/2021

  
**Warley dos Santos Silva**  
Gerente de Benefícios  
Matrícula: 101954